

**PORTARIA Nº 306, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Autorização de contratações temporárias por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 23/SAS2021 e do Ofício nº 24/SAS2021, advindos da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais à população, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

**CONSIDERANDO** que não há certame público simplificado vigente, em decorrência do decurso do prazo da Seleção Pública;

**CONSIDERANDO** que não há aprovados, dentro do limite de vagas ofertados, no Certame Público, decorrente do Edital nº 01/2016, uma vez que todos já foram devidamente nomeados;

**CONSIDERANDO** os argumentos do Ofício Solicitante nº 23/SAS2021, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuação do serviço público;

**CONSIDERANDO** que o Município já está realizando esforços para que seja providenciada a Seleção Pública Simplificada, onde surgindo a necessidade de contratação temporária, esta se fará mediante o processo seletivo em comento, a fim de que a imparcialidade e a impessoalidade da contratação sejam garantidas;

**CONSIDERANDO** que as especificações acerca das necessidades dos cargos a serem contratados foram objetivamente e fundamentadamente sustentadas nos ofícios enviados pelo Secretário da Pasta solicitante ao Chefe do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da população desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 101/2021, que autorizou a contratação temporária por excepcional interesse público de uma Coordenadora do Programa Criança Feliz;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 22/SAS2021, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social que solicitou a rescisão contratual de Maria Edivane da Silva Gomes  
Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03



PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

como Coordenadora do Programa Criança Feliz, logo, o contrato administrativo de nº 025/2021 se encontra rescindido;

**CONSIDERANDO** que a dotação orçamentária referente às presentes contratações é oriunda de verbas de programas, (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO), logo, passível de interrupção de repasse a qualquer momento, ou seja, verbas temporárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público, por seis meses, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, dos seguintes nomes:

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO
<i>Maria Edivane da Silva Gomes</i>	Coordenadora do Programa ACESSUAS TRABALHO
<i>José do Egito Gomes de Lima</i>	Coordenador do Programa Criança Feliz

**Art. 2º**- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação da contratação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2021.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

*Publicado em*  
**23/02/2021**

